



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gestão 2025 – 2028
Trabalhando por todos e para todos!**

LEI MUNICIPAL N.º 1.825, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo da Vila Sorocabana, localizada no Centro do Município de Pedro de Toledo/SP, que passará a denominar-se “Complexo Esportivo Jamil Cardoso”, e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada “Complexo Esportivo Jamil Cardoso” o atual Complexo Esportivo da Vila Sorocabana, situado entre a rua Joaquim Barbosa e Rua Gabriel Bastides, no bairro Sorocabana no Município de Pedro de Toledo/SP.

Artigo 2º – A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como promoverá as devidas atualizações nos cadastros e registros oficiais dentro de 120 dias.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de novembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Legislativo.
Departamento Administrativo, 27 de novembro de 2025.
/mg.